



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2025-2027.

A reunião iniciou às dezenove horas e sete minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Zeny de Sá Goulart, no andar térreo da Câmara Municipal de Santos, à Pça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 – Vila Nova, Santos – SP. O presidente, Sr. Lucas Oliveira da Silva, coloca em pauta os itens que serão discutidos, conforme publicação em Diário Oficial:

1. **Aprovação da ata de julho;**
2. **Preenchimento de vacâncias;**
3. **Momento das Comissões Temáticas;**
4. **Semana Municipal da Juventude;**
5. **Reforma do Regimento Interno;**
6. **Informes, moções e assuntos gerais.**

Antes de avançar aos itens de pauta, o Sr. Presidente ressaltou que nesta data é comemorado o Dia Nacional da Juventude, ressaltando que a juventude está sempre presente, buscando seus ideais e um futuro melhor não somente para a atual, mas para que as próximas gerações tenham cada vez mais acesso e oportunidades, sendo para isso que o Conselho trabalha.

- 1) **Aprovação da ata de julho:** Aprovada por unanimidade, sendo registrado o recebimento por todos e dispensada a leitura.
- 2) **Preenchimento de vacâncias:** não foi manifestado interesse por nenhum dos interessados. Na sequência, foram chamados todos os conselheiros presentes, que estiveram ausentes na última AGO, para assinarem o livro de posse.
- 3) **Momento das Comissões Temáticas:** O Conselheiro Gabriel Reco, pela Comissão de Comunicação, pediu a participação de todos na colaboração com ideias e postagens. Ressaltou que a conta principal do CMJ do Instagram ainda está cadastrada no e-mail do Bruno, sendo interessante transferir para o próprio e-mail do CMJ. Questionou, por fim, quando poderia iniciar a divulgação da Semana Municipal da Juventude. O Sr. Presidente pontuou que vai solicitar a troca de titularidade da conta do Instagram. Quanto ao cronograma de postagens do CMJ, ressaltou que a Comissão pode ficar à vontade para criar as postagens, solicitando, entretanto, que compartilhe com a presidência antes da postagem para aprovação. Quanto à Semana Municipal da Juventude, o Conselheiro Marcos (COJUV) informou que não será necessário elaborar qualquer arte pela Comissão da Comunicação, pois, primeiro, não estão fechadas as atividades e, segundo, haverá uma agência de publicidade patrocinando a Semana e, portanto, ficando a cargo disso.
- 4) **Semana Municipal da Juventude:** o Sr. Presidente informou que, apesar de ainda não estarem preenchidas alguns formulários, algumas instituições já estão se organizando, ressaltando que os eventos já inscritos pelo CIEE com parceria com a ACS Jovem e OAB Santos. O Sr. Presidente informou também que estão programando como uma ação do próprio CMJ uma visita guiada e gratuita ao centro histórico de Santos. O Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Gabriel (CAMPS) que retornasse com celeridade as datas dos eventos promovidos pelo CAMPS, sejam as atividades 100% do CAMPS ou aquelas em que serão cedidos o espaço. O Conselheiro Gabriel informou que o CAMPS deverá também realizar uma atividade em conjunto com o Projeto Leitura na Praça, questionando se o evento de conscientização sobre saúde mental, que será uma roda de conversa e gerará um vídeo como produto final, poderá ter algum vínculo, em especial o vídeo, com a Semana Municipal da Juventude. O Conselheiro Marcos (COJUV) informou que, incluindo a atividade na programação oficial da Semana, certamente poderá divulgar, sugerindo também o apoio institucional da COJUV e do CMJ. O Sr. Presidente também ressaltou que tanto as atividades abertas ao público quanto as fechadas para o público interno da instituição são válidas para integrar o calendário da Semana. O Conselheiro Marcos (COJUV) incentivou as demais instituições presentes para promover atividades para a Semana. O Sr. Presidente ressaltou a necessidade de desenvolvermos um



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

56 formulário via QR Code e também manual para existir em todos os eventos da semana para que
57 os jovens preencham com suas sugestões para que o próprio CMJ possa debater a viabilidade
58 do que está sendo proposto. O Conselheiro Rodrigo disse que conseguiu um bom apoio para a
59 atividade do Gabriel Recco e Gabriel (CAMPS) para realizar um projeto que há muito tempo já
60 planejava, agradecendo toda a mesa, em especial o convite do Presidente Lucas para retornar
61 ao Conselho, ressaltando que está muito feliz com a atividade que desenvolverá na Semana
62 Municipal da Juventude e que permanece aberto para receber doações de livros.

63 O Conselheiro Luccas mencionou sobre um evento que foi realizado na Associação dos
64 Engenheiros em parceria com o SENAI, SEBRAE e CIEE, voltado para engenheiros e arquitetos,
65 mas que acha interessante abrir para todos os estudantes porque a palestra abarcou diversos
66 temas relacionados ao mercado. O CIEE abordou a parte relacionada à obtenção do estágio, o
67 SENAI com a parte de capacitação técnica e o SEBRAE sobre empreendedorismo. O evento
68 teve uma participação muito boa, sugerindo, então, replicá-lo para abordar mais estudantes, com
69 direcionamento para entrar no mercado de trabalho, o que foi elogiado pelo Sr. Presidente e
70 sugerido para que integrasse o calendário da Semana.

71 O Conselheiro Matheus Café (CES) sugeriu a possibilidade de uma atividade em que fosse
72 possível uma parceria com o TRE para emissão de títulos de eleitor. O Sr. Presidente solicitou
73 que informasse a data e o local da atividade para que seja possível estabelecer o contato
74 necessário.
75

- 76 **5) Reforma do Regimento Interno:** O Sr. Presidente informou que a reforma do Regimento,
77 datado do ano de 2010, é uma necessidade antiga, eis que a única aconteceu em 2016 e,
78 portanto, é a intenção da gestão que possamos fazer uma atualização do Regimento para a
79 realidade atual do Conselho. Foi compartilhado no grupo o Regimento original e a reforma, sendo
80 solicitado pelo Sr. Presidente para que todos façam a leitura dos documentos e que tragam
81 sugestões de alterações, sugerindo que fosse criada a Comissão Temporária de Reforma do
82 Regimento Interno, com a coordenação do Conselheiro Fábio (OAB), o que foi **aprovado por**
83 **unanimidade**. O Sr. Presidente, ressaltando que a mesa diretora já passa automaticamente a
84 fazer parte da Comissão, indagou aos presentes quem gostaria de participar da Comissão, sendo
85 manifestado interesse por: Matheus Café (CES), Pedro Puerta (PSOL), Gabriel Barros (PSB),
86 Murilo Macedo (ETEC), Gabriel Recco, Marcos Vinícios (COJUV). O Sr. Presidente convidou a
87 todos, mesmo que não integrem a comissão, que façam a leitura e tragam sugestões para que
88 realmente sejam alterações que beneficiem a todos os futuros. O Conselheiro Fábio (OAB)
89 ressaltou que é importante que todos passem a observar, não só agora, mas também as
90 dificuldades anteriormente enfrentadas, para que possamos alinhar as alterações aos problemas
91 práticos já enfrentados, como a questão das votações online, justificativas de ausência, entre
92 outros.

93 O Conselheiro Marcos (COJUV) ressaltou a necessidade de observarmos as diretrizes
94 nacionais, o Estatuto da Juventude e demais programas estaduais e municipais para a reforma.
95 O Conselheiro Pedro Puerta (PSOL) sugeriu que, desde já, aprovássemos a alteração do
96 regimento quanto à votação via WhatsApp. O conselheiro Gabriel Recco complementou
97 sugerindo a votação em plataformas digitais em geral, não somente em WhatsApp. O
98 Conselheiro Marcos (COJUV) sugeriu, então, que a AGO aprovasse tal possibilidade de votação,
99 em caráter excepcional até a conclusão da alteração do Regimento.

100 O Sr. Presidente, após ouvir o Conselheiro Fábio, ressaltou que podemos votar essa
101 possibilidade, mas que não se trata de alteração do Regimento, mas sim uma deliberação da
102 Plenária, sendo que está presente o quórum necessário à aprovação.

103 Dessa forma, colocado em votação, foi **aprovado por unanimidade** que, a partir dessa data e
104 até que sobrevenha alteração definitiva do Regimento Interno, fica autorizada a realização de
105 votação em caráter excepcional via plataformas digitais.
106

- 107
108 **6) Informes, moções e assuntos gerais:**

- 109 • O Sr. Presidente informou que atendeu ao convite da SEDUC ao CMJ para que no dia 21/08
110 proferisse uma palestra sobre políticas públicas para a juventude na 10ª Feira de Profissões
111 para os alunos do 9º ano, registrando seus agradecimentos.
112



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

- A Conselheira Sandra (POLITIZE) questionou se existe algum evento inclusivo na Semana, sendo respondido pelo Sr. Presidente que ainda não havia nenhum inscrito, mas que seria excelente se tivéssemos.
- O Sr. Presidente informou que no dia 28/08 será realizada uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santos, presidida pela Vereadora Débora Camilo (PSOL) e tendo como Vice-Presidente a Vereadora Renata Bravo (PSD), sendo que o CMJ foi convocado e estará presente na pessoa do Sr. Presidente, que ressaltou que a pauta é fortalecer os conselhos de direito da cidade, e, se tratando de audiência pública, convidou a todos a comparecer.
- O Sr. Presidente informou que recebeu a informação de que Programa de Valorização Jovem da cidade (PVJ), atualmente fixado por volta de R\$130,00, teve apresentado pela Vereadora Renata Bravo (PSD) a proposta de 50% de um salário mínimo, ressaltando que se trata de uma ótima notícia, registrando os agradecimentos à Vereadora, o que foi também corroborado pelo Conselheiro Marcos (COJUV).
- O Conselheiro Marcos (COJUV) faz o convite a todos os presentes para a sessão solene de lançamento do Selo da Empresa Amiga do Adolescente e Jovem Aprendiz no dia 19/08, às 11:00hs, se tratando de um projeto do vereador Cacá Teixeira (PSDB). O Sr. Presidente registrou os parabéns pelo lançamento do selo, ressaltando o quão relevante são as instruções de formação em nossa cidade, representadas no nosso Conselho pelo CAMPS e CIEE, que geram a oportunidade real ao jovem.
- O Conselheiro Marcos (COJUV) informou que a cidade de Santos o selo de Cidade Amiga da Juventude, concedido pelo Governo do Estado, significando que o município somente recebeu esse selo por preencher diversos critérios e, efetivamente, desenvolver políticas públicas para a juventude.
- O Conselheiro Matheus Café (CES) parabenizou a mesa diretora quanto à revisão do Regimento Interno do CMJ, ressaltando que é um momento de muita importância e desafiadora, convidando todos a refletir sobre como mais democratizar e popularizar o conselho, para que seja uma referência na cidade.
- O Sr. Presidente registrou os parabéns aos advogados e estudantes pelas respectivas datas comemorativas no dia 11 de agosto.
- A Conselheira Christiane Andrea (INOVE) fez o convite de apresentação de sessão solene no Câmara Jovem, no dia 13/08, 14:30hs, informando a importância de prestigiar e fortalecer o trabalho dos jovens que integram o projeto. Também fez um convite para a Festa do Livro que será aberta no dia 29/08, às 19hs com mesas incríveis e temática sobre genocídio, guerras e cultura de paz, a realizar-se no Concidadania, na Av. Ana Costa, 340, acontecendo também no dia 30.
- O Conselheiro Murilo (ETEC) manifestou a necessidade de melhorar a comunicação do conselho, para divulgar, inclusive, sua própria existência, manifestando seu desejo de integrar a Comissão de Comunicação, sendo de pronto recepcionado pelo coordenador Gabriel Recco.
- A Conselheira Cláudia (SEDUC) sugeriu que pensássemos uma forma de divulgar o CMJ no Instagram dos grêmios e suas ações, desenvolvendo ações de visitas nas escolas e outras medidas de divulgação, o que foi elogiado pelo Sr. Presidente, ressaltando que é importante a abertura das portas das escolas ao CMJ para que possamos levar uma palavra rápida sobre as ações e projetos desenvolvidos. A Conselheira completou que seria interessante tais ações também nas escolas de Ensino Médio, que são estaduais, entretanto se localizam no município e, por isso, poderiam ser visitadas pelo CMJ. O Sr. Presidente ressaltou que a Secretaria da Educação do Estado tem cadeira no CMJ, mas não tem comparecido às AGOs.



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

- Sobre esses temas, foi sugerido oficializar a Diretoria de Ensino do Estado na pessoa da Sra. Vanessa.
- O Conselheiro Matheus Café (CES) sugeriu fazer contato direto com as direções das escolas, o que pode ser mais rápido. O Sr. Presidente ponderou que, infelizmente, em outro projeto já houve a advertência de que esse caminho sugerido não é permitido.
- O Conselheiro Murilo (ETEC) sugeriu desenvolver um traje (camiseta) para que os Conselheiros sejam identificados quando comparecerem em alguma atividade.

Nenhum outro Conselheiro fez uso da palavra.

O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e vinte e cinco minutos, com seus cumprimentos e agradecimentos aos presentes. Eu, Fábio Fernandes Gomes, Primeiro-Secretário, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Lucas Oliveira da Silva
Presidente

Fábio Fernandes Gomes
Primeiro Secretário